Falta de Saúde para os Trabalhadores, Segurança dos processos de trabalho e ambientes que não atendem Legislação e Normas de ocupação: Esta é a realidade de riscos para a Comunidade da UFRGS

Rui Munizⁱ

Temos vivido na UFRGS um ambiente de insegurança graças ao não atendimento a Normas e Legislação que dizem respeito à Saúde e Segurança. A forma como está sendo feita a gestão de saúde das pessoas, da segurança dos processos e da ocupação dos ambientes e infraestrutura na UFRGS tem oferecido riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes não só aos trabalhadores. O não cumprimento de Normas e Legislação deixam toda a comunidade universitária exposta aos inúmeros riscos nos ambientes e prédios existentes, ao não considerarem também Legislações de ocupação Predial em nível federal, estadual e municipal.

Como resultado de inúmeros debates e acontecimentos na UFRGS, o Conselho de Delegados da ASSUFRGS, em 2014, deliberou por verificar as condições de trabalho a partir de questionários encaminhados às(os) Delegadas(os). Neles, em sua ampla maioria, verificou-se que riscos não são devidamente tratados, como exposição a inflamáveis, queda de altura, armazenamento fora de conformidade, iluminação inadequada, sintomas físicos de condições de trabalho inadequadas, arranjos físicos inadequados, máquinas e equipamentos sem a devida proteção, poeiras, névoas entre outros riscos químicos, riscos biológicos como fungos e parasitas, entre outras situações encontradas.

Esta realidade se dá pela falta de uma Política de Segurança e Saúde para os trabalhadores, pela inexistência da real avaliação dos riscos existentes que expõem a toda a comunidade a possíveis adoecimentos e sofrimentos, bem como a inexistência de cursos de formação em SST ou existência de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva, ferramental adequado, móveis adequados, ambientes climatizados e com adequada troca de ar...

Além de Interdição de ambientes específicos, chama atenção também que esta condição, nos últimos anos, levou-nos a ver acidentes e interdições de grande repercussão, como a interdição do RU do Campus do Vale pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre em outubro de 2013, que verificou 86 itens de não conformidade, sendo mais de 50% relacionadas a condições e instalações.

Esta situação foi ainda agravada no acidente ocorrido em 02 de setembro de 2014, quando, no mesmo Restaurante, houve a explosão de uma vaso de pressão (panelão) do sistema de caldeira, vitimando 4 trabalhadores de forma grave que levou à interdição do mesmo pelo Ministério do Trabalho e Emprego, sendo que até hoje não há funcionamentos pleno de todos os RU da UFRGS por falta de conformidade e segurança. O que se verificou é que sequer havia o PPCI, Plano de Prevenção Contra Incêndio, Foto 1.



Foto 1: RU Campus do Vale

A ASSUFRGS reuniu-se com a Administração da UFRGS no dia 5 de setembro de 2014, para tratar desse caso, com a participação dos Coordenadores Antonieta Xavier, Arthur Bloise, Jeronimo Menezes e Margarete e do Coordenador do Conselho de Delegados, Rui Muniz, com o Reitor, o Vice Reitor, o Assessor do Gabinete, o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e o Pró-Reitor de Assuntos Estudantis. Naquela reunião, ficou acordado que seria criado GT Segurança e Infraestrutura da UFRGS com a participação de representantes da ASSUFRGS, e isso até o dia de hoje não aconteceu.

Entretanto, em outubro de 2014, a ocorrência de outro fato evidencia as condições de ocupação das áreas da UFRGS: o Ministério Público Federal (Ação Civil Pública nº 5071011-07.2014.404.7100/RS) solicitou a interdição do Prédio de Sala de Aulas nos fundos do Prédio da Engenharia Mecânica, pela Rua Sarmento Leite. Este acontecimento novamente demonstrava a forma como a UFRGS encara as ocupações e não atende a Legislação e Normas em boa parte de suas edificações e ambientes. A atuação oportuna do MP deu-se, antes tarde, do que após mais um Acidente na UFRGS.

Com relação a esse prédio que, até hoje, permanece interditado, ocasionando diversas consequências aos processos acadêmicos, dissemos, desde a inauguração em 11 de junho, que as condições de ocupação eram inseguras. Corroborando, o Portal Terra de notícias apresentou uma matéria intitulada "Ministro inaugura prédio com escada escorada na UFRGS". Nela, depoimentos alarmantes e registro fotográfico apresentaram uma situação na qual prédio não teria sido avaliado em nível de Inspeção para ocupação, o que foi admitido pela UFRGS, particularmente com relação à não liberação da ocupação pela Prefeitura de Porto Alegre. Naquele momento, entendeu-se uma irresponsabilidade a ocupação desse prédio, pela situação apresentada e que deveria ser a necessária a sua imediata INTERDIÇÃO, a execução de um Laudo Técnico de Inspeção Predial – LTIP, DECRETO Nº 17.720 do Município de Porto Alegre, atendendo também a regramentos da NORMA DE INSPEÇÃO PREDIAL NACIONAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA- IBAPE, além de demonstrada a observação das Normas NBR 13752 — Perícias de engenharia na construção civil e NBR 15575 — Edificações Habitacionais antes de sua ocupação.

Complementar a este procedimento, a UFRGS deveria ter apresentado à sociedade e à comunidade Vistoria de Recebimento e Entrega da Obra, conforme PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE OBRAS do IBAPE. Além disso, a UFRGS deveria ter garantido antes da ocupação a observação da NBR 5674 — Manutenção de Edificações - Procedimentos, e da NBR 14037 - Manual de Operação, Uso e Manutenção das Edificações, ações que garantiriam a conformidade e a regularidade da ocupação. No entanto, em função

da UFRGS não ter encaminhado as ações necessárias, o ambiente ficou mais crítico para a comunidade, aumentando a desconfiança sobre as condições de adequada ocupação. Anterior a isso, ainda no mês de setembro, no Grupo " UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul", houve registros de ruídos reclamados por estudantes e problemas na utilização dos elevadores, além da preocupação com as condições estruturais, entre outras relativas à ocupação que se faziam presentes desde o início da ocupação do Prédio, Foto 2.



Foto 2: Prédio Novo Interditado

Ainda em 2014, se fez necessária a desocupação do Prédio do Instituto de Psicologia, por haver desabado reboco do teto em número considerável de ambientes.

Em fevereiro de 2015 novamente e UFRGS é interditada; desta vez é na Faculdade de Farmácia tida como referência: a Vigilância Sanitária interditou o laboratório que fazia exames para Prefeitura de Porto Alegre. O Relatório da equipe da Vigilância Sanitária diz que Laboratório de Análises Clínicas, da Faculdade de Farmácia, apresenta uma série de problemas que caracterizam "ausência de condições físicas e técnicas".

Alguns dos principais problemas apontados no relatório da vistoria foram os seguintes:

- as áreas do laboratório não atendem a norma para projeto arquitetônico de estabelecimentos de saúde
- Devido ao grande número de bolsistas a rotatividade no serviço é alta, o que dificulta manter os processos de trabalho com continuidade e uniformidade
- Foram verificadas várias análises com resultados insatisfatórios emitidos em dezembro de 2014, que não apresentaram avaliação e medidas corretivas
- Várias documentações não foram apresentadas como o programa de Risco Ambiental, registro de limpeza do reservatório de água, contratos com os serviços terceirizados
- Não há controle de temperatura ambiente em nenhuma das salas do laboratório
- Existência de apenas um lavatório para as coletadoras lavarem as mãos. Foi observado que as coletadoras não estavam realizando a lavagem das mãos e troca de luvas entre diferentes atendimentos, além de realizarem atendimentos sem luvas.
- No posto de coleta, foi observada a presença de alimentos em um refrigerador utilizado para armazenar amostras e não havia controle de temperatura do equipamento

- A sala de preparo de meios de cultura possui diversas atividades incompatíveis em termos de biossegurança. Nesta sala, por exemplo, são realizados o preparo das análises de fezes na mesma bancada onde o material limpo é embalado para ser esterilizado
- a ausência de critérios de higienização e treinamento dos funcionários

Além dos riscos decorrentes do não atendimento de regramentos, a principal preocupação se estende à ocupação dos ambientes por toda a comunidade universitária, exposta aos riscos. Com relação aos trabalhadores, Servidores e Terceirizados, neste caso, não são observadas as Normas Regulamentadoras de Saúde e Segurança, que estabelecem requisitos técnicos mínimos que devem ser observados para garantir segurança e conforto na execução das atividades atendimento a requisitos ergonômicos).

Mas temos diferentes registros de não cumprimento das Normas de Segurança com os trabalhadores terceirizados em diferentes situações, como em limpeza de janelas ou trabalhos de manutenção predial, Fotos 3 e 4.



Foto 3: Trabalho em Andaime



Foto 4: Limpeza de Vidros

A UFRGS, em nível geral, não observa as Normas Regulamentadoras em sua plenitude nos seus ambientes de trabalho e convívio, e tão pouco observa as legislações pertinentes à ocupação predial, em suas normativas e legislações municipal e estadual. É em decorrência disto, é extremamente necessária a intervenção emergencial nos ambientes de trabalho e de desenvolvimento acadêmico de toda a comunidade, para determinar o grau de risco e não conformidade das condições e dos ambientes de trabalho na UFRGS. A partir disto, construir políticas de investimento que levem a UFRGS uma condição de trabalho e acadêmica minimamente digna e segura.

Há de se considerar, também, que o Plano de Gestão da UFRGS 2012-2016 não contempla ações efetivas que garantam a verificação e o atendimento às Normas e à Legislação relativas à Saúde e Segurança dos Trabalhadores e à inspeção de suas instalações físicas quanto à conformidade necessária para ocupação, visto a não conformidade legal e normativa existente nos ambientes.

Função disto, tendo como foco os riscos que atingem a saúde e a segurança dos trabalhadores envolvidos e a comunidade em geral, a ASSUFRGS aprovou, em junho de 2013, o Projeto Saúde e Segurança da ASSUFRGS, que pretende ser a base diagnóstica capaz de subsidiar a criação de um real plano de prevenção e promoção da saúde na UFRGS, a partir da conformidade dos

ambientes e das condições de trabalho adequadas às funções desenvolvidas, bem como pela adoção de medidas de prevenção, proteção aos acidentes de trabalho e ações emergenciais em caso de acidentes graves. Neste sentido, os Representantes Técnico-Administrativos do CONSUN que se relacionam com a ASSUFRGS fazem seguidas intervenções, que até o momento, não têm alcançado efeito prático na Administração da UFRGS.

Os grandes beneficiários do Projeto da ASSUFRGS são todas as pessoas envolvidas nos processos acadêmicos (responsáveis, trabalhadores, estudantes, fornecedores, parceiros...). A proposta entende que todos os atores sociais que se relacionam com a UFRGS devam ser capacitados e estar em acordo com relação a aspetos referentes à saúde e segurança no trabalho, e os ambientes de trabalho estejam livres de todo perigo pelo atendimento às legislações e impositivos sociais e jurídicos, em todos os níveis.

Por consequência, estamos solicitando para a Administração da UFRGS que constitua emergencialmente a Comissão acordada em 05 de setembro de 2014, formada por representantes da ASSUFRGS e da comunidade universitária, para tratar da Saúde e Segurança da Comunidade Universitária.

Se a UFRGS é "top" enquanto academia, que seja "top" em Saúde das Pessoas e Segurança de seus Processos: não podemos ficar refém de uma infraestrutura insegura na UFRGS!!!

Links de algumas matérias que circularam na mídia:

http://www.assufrgs.org.br/noticias/acidente-no-ru-do-campus-do-vale-deixa-quatro-trabalhadores-feridos/

http://zh.clicrbs.com.br/rs/porto-alegre/noticia/2014/10/justica-interdita-predio-da-ufrgs-com-risco-de-desabar-4620668.html

http://gaucha.clicrbs.com.br/rs/noticia-aberta/estudantes-da-ufrgs-reclamam-de-rachaduras-em-predio-novo-104364.html

http://www.ufrgs.br/caar/

http://noticias.terra.com.br/educacao/ministro-inaugura-predio-com-escada-escorada-na-ufrgs,6c1aed2233c86410VgnVCM20000099cceb0aRCRD.html.

http://andesufrgs.wordpress.com/voz-docente/

http://www.ufrgs.br/ufrgs/noticias/acidente-com-caldeirao-fere-funcionarios-do-ru-do-campus-do-vale-da-ufrgs/

http://www.sul21.com.br/jornal/vigilancia-sanitaria-interdita-laboratorio-que-fazia-exames-para-prefeitura-de-porto-alegre/

ⁱ Mestre em Sistemas de Produção pela Escola de Engenharia da UFRGS - Área Ergonomia, Especialista em Gestão Empresarial em Indicadores de Manutenção e Engenheiro de Produção pela UFRGS, com formação em Gestão de Manutenção,

Planejamento e Controle de Manutenção, Manutenção Produtiva Total, entre outras. Agente Ambiental pela UFRGS, trabalha há mais de 25 anos em gerenciamento e execução de manutenção em organizações públicas e privadas. Vivência na busca, avaliação e contratação de fornecedores de materiais, controle dos estoques, identificação e rastreamento de componentes, produtos e serviços. Autor de artigos e mais de 80 Trabalhos e Textos Técnicos, apresentação Trabalhos em Congressos na área de Manutenção. Coordenador do Conselho de Manutenção das IFES, Presidente do Instituto de Manutenção do Brasil-RS, ex-Diretor e Conselheiro da Associação Brasileira de Manutenção, ex-Membro da Comissão de Inspetoria Industrial de Porto Alegre/CREARS, foi Prefeito Universitário e Vice Superintendente de Infraestrutura na Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS, onde exerce atividades.

Endereço CV Lattes: http://lattes.cnpq.br/1526368437154834.

Site: www.manutencaocriativa.com.br